

ROSEMIJAI FEMINIA, RG 17.926.416, vago em decorrência da aposentadoria de Iracilda Magalhães da Silva (RG 14.121.913).

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, as abaixo indicadas, habilitadas em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Agente Administrativo, Faixa 5, Nível I da EVNM, a que se refere a LC 585-88, alterada pela Lei 10.261-90, do SDC-III-QSG;

EREA 14 - FRANCO DA ROCHA  
SFEF

VANDERCI MORAES DE OLIVEIRA, RG 12.090.611-1, vago em decorrência da aposentadoria de Ruben Melman (RG 10.211.991-8)

ISABEL CRISTINA LEMES DA SILVA, RG 14.241.000-5, vago em decorrência da aposentadoria de Ilka Machado dos Santos Ramalho (RG 14.141.911).

nos termos do art. 20, II, da LC 180-78, as abaixo indicadas, habilitadas em concurso público, para exercer em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Agente Administrativo, Faixa 5, Nível I, da EVNM, a que se refere a LC 585-88, alterada pela Lei 10.261-90, do SDC-III-QSG;

**DESCRIÇÃO DE REFERÊNCIA E TITULACIONTO: APOS**

SÉLIA ROSA MAGALHÃES, RG 5.401.946-9, vago em decorrência da aposentadoria de Maria do Carmo Cassiano Corazza (DO 15-4-89)

JULIO CESAR BARROSO PAULA, RG 18.308.983-2, vago em decorrência da aposentadoria de Nelson da Silva (DO 21-02 de 1.990).

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÕES DE 17-12-91**

**AUTORIZANDO**

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IOURIVAL PIRES FRAGA, RG 1.916.519, Assistente Agropecuário VI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação para a Conservação e à Produção Florestal do Estado de São Paulo, a partir de 1-11 até 31-12-91.

em caráter excepcional e nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELIZABETH MARIA GRACIA DA FONSECA, R.G. 10.801.590, Assistente Social, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RUY MARCHIONI DE BARRROS, R.G. 8.160.162, Delegado de Polícia de 3ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Comando Militar do Sudeste, do Ministério da Exército, até 31-12-91.

**CESSANDO**

a partir de 1-11-91, o afastamento de IOURIVAL PIRES FRAGA, RG. 1.916.519, Assistente Agropecuário VI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto ao RASESER - Panespa S.A., Serviços Técnicos e Administrativos.

**TOBENANDU INSUBSISTENTE**

a resolução publicada em 20-8-91, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 14 IV, da L.C. 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de ANTONIO MENES FILHO R.G. 4.836.647, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de América de Campos, até 31-12-91.

a resolução publicada em 13-11-91, na parte em que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de FLÁVIA FREITAS DE PAULA LOPES, R.G. 2.461.095, Arquiteta, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo - Programa Ações Integradas de Saúde, até 31-12-91.

**APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 17-12-91**

na resolução publicada em 19-9-91 da SMS referente a MARIA SHIRABAYASHI DE CASTRO PORTO, R.G. 3.206.248, para declarar que o afastamento da interessada é nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo de Assistente Técnico de Direção III.

**APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 16-12-91**

**RETIFICAÇÃO DO D.O. de 17-12-91**

onde se lê: No decreto de nomeação de Escriturário publicado em 7-8-91, da SJDC, referente a LUCIA FICINTO e outros, ...

leia-se: No decreto de nomeação de Escriturário publicado em 7-8-90, da SJDC, referente a LUCIA FICINTO e outros, ...

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS  
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E  
EXPEDIENTE DE PESSOAL

**PORTARIAS DA DIRETORA SUBSTITUTA DE, 16-12-91  
CONCEDENDO ADICIONAL**

a partir de 3-9-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ADEJAIR BATISTA FERREIRA, RG nº 15.991.805, Auxiliar de Recepções, Faixa 6, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 2, ficando sem efeito a concessão publicada em 7-11-91.

a partir de 22-11-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ADEMAR BENVINDO, RG nº 3.888.765, Encarregado de Setor II, Faixa 9, Nível II, da EVNM, do SQF-I-QSG, por ter completado 25 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 5.

a partir de 20-11-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA NASCIMENTO PROCIDA, RG nº 14.230.415, Es-

criturária, Faixa 1, Nível I, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 2.

a partir de 24-10-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 2-11-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 1-11-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 1-11-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 21-10-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 6-10-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 5-10-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 1-11-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 5-10-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 10-10-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 10-10-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 10-10-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 8-10-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 5-11-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 15-12-91 nos termos do art. 10, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 30 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 6.

a partir de 9-10-91 nos termos do art. 10, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 14-10-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 10-10-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 6-10-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 20-10-91 nos termos do art. 10, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 17-10-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 30-10-91 nos termos do art. 10, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 30 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 6.

a partir de 5-10-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

a partir de 16-10-91 nos termos do art. 10, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 30 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 6.

a partir de 24-10-91 nos termos do art. 12, I, §1º, da LC 585-88 tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANA MARIA AUGUSTA LAMBERTI, RG nº 2.048.131, Motorista, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço que somados aos já concedidos totalizam 3.

**DECLARANDO COMPETIR**

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 95-91, expedida em 12-12-91, (Processo GG nº 1116-71), mais a sexta parte dos Vencimentos a AEMAR BENVINDO, RG nº 3.888.765, Encarregado de Setor II, extranumerário do SQF-I-QSG, Faixa 9, Nível II, da EVNM, instituída pela LC 585-88.

a partir de 18-10-91, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1096-91, expedida em 10 de dezembro de 1991, (Processo GG nº 2747-91), mais a sexta parte dos Vencimentos a CARLOS AUGUSTO LOYOLA, RG nº 3.624.624, Motorista, efetivo do SQC-III-QSG, Faixa 3, Nível II, da EVNM, instituída pela LC 585-88.

a partir de 5-10-91, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T., tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1094-91, expedida em 09 de dezembro de 1991 (Processo GG nº 1953-76), mais a sexta parte dos Vencimentos a GERALDINO BERTOLINI, RG nº 2.835.034, Motorista, efetivo do SQC-III-QSG, Faixa 3, Nível III, da EVNM, instituída pela LC 585-88.

**DISPENSANDO**

a pedido e a partir de 20-11-91, nos termos do art. 59, I, §1º item 1, da LC 180-78, ROSELY TESSER FRANÇA, RG nº 6.357.855, Escriturária, admitida em caráter temporário do SQF-II-QSG, Faixa 3, Nível I, da EVNM, instituída pela LC 585-88, em virtude de ter sido nomeada para cargo público.

**PORTARIA DA DIRETORA SUBSTITUTA, DE 17-12-91**

**EXONERANDO**

a pedido e a partir de 2-12-91, nos termos do art. 58, I, §1º, item 1, da L.C. 180-78, ZULMIRA PINHEIRO NETO, R.G. 22.635.077-0, Atendente, efetiva, do SQC-III-QSG, Faixa 6, Nível I, da Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Básico, instituída pela L.C. 585-88.

**Diário Oficial**  
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239  
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235  
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 550,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 1.100,00

FILIAIS-CAPITAL  
• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294  
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516  
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

**EXECUTIVO — SEÇÃO II**

Jornalista Responsável  
Olson Mazzetti Costa

**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais  
até 19 horas

**FILIAIS-INTERIOR**

• ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130  
• BAURUR — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954  
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80  
• MARILIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goutart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947  
• SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marciano Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

**IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO S.A. IMESP**

DIRETOR SUPERINTENDENTE  
ANTÔNIO ARMOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS  
Artes Gráficas: Ladislau Westinger  
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira  
Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Gêni

SEDE E ADMINISTRAÇÃO  
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090